



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

CC-ATL nº 037/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 333/2015, de autoria da Deputada Beth Sahão.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA

De: Tatiana Anechini Lara Leite
Assessora Técnica

Para: **ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR**
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Assunto: Requerimento nº 333/2015

Autoria: Beth Sahão

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

São Paulo, 4 de janeiro de 2016

Senhor Secretário,

Trata-se de Requerimento de Informações nº 333/2015, de autoria da nobre Deputada Estadual, Beth Sahão, solicitando informações relativas ao Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA, instituição vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, que tem por objetivo aplicar medidas socioeducativas de acordo com as diretrizes e normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Apresentaremos, preliminarmente, o questionamento e a justificativa da nobre Deputada para sustentar sua solicitação à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e após, encaminharemos as respostas fornecidas pela Fundação CASA.



I – JUSTIFICATIVA

Em síntese, questiona a ilustre parlamentar, *in verbis*:

- 1) Quantos funcionários estão em atividade na Fundação CASA, discriminando o total de efetivos e de livre provimento.
- 2) Informar os quantitativos por unidade e sede da Fundação.
- 3) Quantos cargos de livre provimento foram extintos, no período entre 2010-2015. Quantas funções de confiança foram criadas no mesmo período? Qual impacto orçamentário das medidas?
- 4) Informar a série histórica do número de afastados e os motivos do afastamento, no período de 2010- 2015.
- 5) Encaminhar cópias, em meio digital, de todos os contratos com empresas terceirizadas, firmados pela Fundação CASA, no período de 2010-2015.
- 6) Encaminhar, em meio digital, relação dos convênios, informando a data de assinatura, prazo de vigência, o valor, o objeto, a quantidades de pessoas atendidas nos últimos cinco anos, no período de 2010-2015.
- 7) Informar, o déficit de vagas por unidade, mensalmente, no período de 2014 - 2015.
- 8) Encaminhar atas das reuniões do Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo, desde 20 de junho de 2013.

Tais questionamentos foram assim justificados pela ilustre parlamentar:

“É com preocupação que acompanhamos há anos a situação da Fundação CASA, em especial pelas denúncias de tortura e violações de direitos dos adolescentes. No decorrer deste ano, houve um aumento significativo das fugas em 2015, da



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

ordem de 38% em relação ao ano passado, quando foram registradas 382 fugas, que coloca em estado de alerta a segurança dos adolescentes internos.

De acordo com o Ministério Público de São Paulo, as fugas são decorrentes das condições precárias de trabalho, escassez de funcionários e superlotação das unidades de internação e semiliberdade: o déficit do sistema é de 1.470 vagas nas unidades da capital, região metropolitana, interior e litoral.

A falta de funcionários, o aumento do número de internações nos últimos anos devido, em parte, pela política de encarceramento que é reforçada por decisões do Judiciário que contrariam a Súmula 492, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que reconheceu o princípio da brevidade na medida de internação, como se observa: “O ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente”

Em audiência na Comissão de Direitos Humanos, realizada aos 02 de dezembro do corrente, representantes dos trabalhadores denunciaram que o aumento do número de adolescentes internados não foi acompanhado da contratação de funcionários, o que está ocasionando a falta de funcionários e submissão a condições precárias de trabalho.

Segundo levantamento do MP, o [déficit de vagas para internação na Fundação Casa](#) chega a um total de 1.470 em todo o estado. Na capital paulista, as unidades têm capacidade para 3.061 menores, mas chegaram a receber 3.623 no período avaliado, de janeiro de 2013 a julho de 2014. Já as unidades do interior, podem acomodar 5.018 adolescentes, mas atingiram um total de 5.926.

Importante que se verifiquem as reais condições a que estão submetidos os adolescentes e os trabalhadores da Fundação, uma vez que as fugas revelam um sistema frágil que, de um lado, não alcança a ressocialização dos adolescentes e de outro, expõe os trabalhadores a precárias condições de trabalho.”



II - DA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

A Fundação CASA encaminhou as respostas apresentadas pelas áreas de competência daquela Instituição, por meio do Ofício G.P. n° 2019/2015, motivo pelo qual foi instaurado o Protocolado SJDC n° 004815/2015, cujas informações foram colacionadas na seguinte ordem, conforme se verifica no arquivo gravado em mídia anexa:

- 1 – Funcionários
- 2 – Funcionários por local
- 3 – Livre Provimento
- 4 – Afastamentos
- 5 – Contratos Terceirizadas
- 6 – Convênios
- 7 – Déficit de Vagas
- 8 – Atas de Reuniões do Conselho

Convém ressaltar, além disso, que serão encaminhadas à Assembleia Legislativa e à responsável pelo Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual - SIALE, oportunamente, cópias dos arquivos contendo as referidas informações, conforme solicitado pela ilustre parlamentar.



III – CONCLUSÃO

Destarte, encaminhe-se ao **SIALE** para prosseguimento.

Tatiana Anechini Lara Leite
Assessora Técnica da Chefia de Gabinete

Acolho.
Encaminhe-se ao Siale.

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania